



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.836, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#),

CONSIDERANDO requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Tulio Aruan Santana, referentes ao período aquisitivo de 13-07-2021 a 12-07-2022, a partir do dia 16-01-2023.

Art. 2º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Evandro Santos Rodrigues, referentes ao período aquisitivo de 02-01-2020 a 01-01-2021, a partir do dia 16-01-2023.

Art. 3º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares à servidora municipal Talita de Fátima Silvério Ribeiro, referentes ao período aquisitivo de 05-06-2019 a 04-06-2020, a partir do dia 10-01-2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal